



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 044/2018

De: 16 de Janeiro de 2018

*“Concede Afastamento de Licença Saúde ao servidor **Edson Rocha da Silva** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 01/01/2018 Afastamento de Licença Saúde ao servidor **Edson Rocha da Silva**, nomeado no cargo 208 – Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período para Benefício Previdenciário concedido até 22/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 16 de Janeiro de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal